



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES E
IMPORTADORES DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE
SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO**

17 de Fevereiro de 2009 – C.02/09

Importadores e Fabricantes podem comercializar Luvas até 31 de julho
Luvas Cirúrgicas e de Procedimento não cirúrgico (vigilância sanitária)

Na Portaria No.233 de 30.06.08 o INMETRO estipulou que, a partir de 1º de janeiro de 2009, os importadores e fabricantes somente deveriam “comercializar” em conformidade com a RAC. Entretanto, em 19 de dezembro, foi promulgada a Portaria No.450 que alterou este conceito e definiu que: os importadores e fabricantes deveriam, a partir de 1º de janeiro, somente “fabricar e importar” conforme a RAC.

Desta forma, restabeleceu a intenção original que era de que todo o mercado tivesse até julho de 2009 para comercializar os produtos adquiridos até 31 de dezembro de 2009.

Segue a íntegra da Portaria 450.

Em março será publicado o RAC de Luvas para Riscos Elétricos

Já foi finalizado o RAC para Luvas para Riscos Elétricos e está previsto para março a publicação da Portaria que definirá os prazos para fabricantes, importadores e comércio.

FEIRAS APOIADAS:



20a 22 de maio de 2009

Preços fevereiro/09

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
318,14	336,38	353,50	373,16



25a 27 de agosto de 2010

Preços fevereiro/09

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
357,41	382,38	398,99	448,91